



**DESPACHO
DESEMPATE DE ITEM**

Processo nº 798/2024
Dispensa nº 12/2024

Para as empresas: Bruno Martins Serviços LTDA e Marcio Greik Soares Dias
99612194149

Tendo em vista a dispensa nº 12/2024, que tem como objeto prestação de serviço de arbitragem, em que teve recebimento de propostas até a data de 22 de fevereiro de 2024, onde foram apresentadas pelas seguintes empresas: Bruno Martins Serviços LTDA e Marcio Greik Soares Dias 99612194149, o mesmo valor de proposta, após a primeira tentativa de desempate, para o item nº 02, descrição: Arbitragem para futsal masculino e feminino, com 02 árbitros e 1 mesário, valor proposto: R\$ 180,00. Tendo em vista o art. 60º, inciso I, da lei federal 14.133/2021, que trás os critérios como critério de desempate a *"I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;"*, solicita que as concorrentes apresentem novas propostas, caso tenham interesse, visando o desempate do presente item, até o final do dia 28 de fevereiro de 2024. Este despacho será publicado em sitio oficial para ciência dos mesmos e enviado para os contatos disponíveis das empresas em questão, para dar ciência. A habilitação será realizada após este ato e expedida a ata de julgamento da presente dispensa.

Nova Roma – GO, 28 de fevereiro de 2024

João Arly Suares Pinto
Agente de Contratação

